



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 010/2025

Da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão. Com relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 004/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL que: “ADEQUA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MEDIANTE ALTERAÇÕES DE TABELAS DA LEI COMPLEMENTAR 001/2015”**

Trata-se de **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 004/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL que: “ADEQUA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MEDIANTE ALTERAÇÕES DE TABELAS DA LEI COMPLEMENTAR 001/2015”**, com o objetivo de modificar a remuneração e adequá-las.

O projeto propõe a adequação da remuneração dos profissionais do magistério, por meio de alterações nas tabelas de vencimentos estabelecidas pela Lei Complementar nº 001/2015. A iniciativa visa garantir que os educadores municipais sejam devidamente valorizados, corrigindo distorções salariais e ajustando as remunerações às necessidades atuais da categoria. A medida é fundamental para o fortalecimento da carreira dos profissionais da educação e para assegurar a melhoria na qualidade do ensino oferecido à população.

No âmbito da financeiro, foi verificado que as alterações propostas não comprometerão o equilíbrio fiscal do município, estando dentro das possibilidades orçamentárias, conforme previsto no planejamento financeiro anual. O impacto orçamentário foi devidamente analisado e considerado viável, sem gerar excessivo ônus para os cofres públicos.

A comissão reconhece a importância da medida, principalmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação, que desempenham papel essencial no desenvolvimento e bem-estar da comunidade. A melhoria das condições salariais do magistério impactará positivamente na motivação e na qualidade do trabalho desses profissionais, resultando em benefícios diretos para o ensino e para a formação dos futuros cidadãos de Jerônimo Monteiro.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão manifestam-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 004/2025, recomendando sua aprovação sem emendas, por entenderem que a proposta é justa, legal e essencial para a valorização do magistério e para o fortalecimento da educação municipal.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES,
05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**

**MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA**

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 010/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente			
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator			
Edivan Veiga de Castro - Membro			